



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00158/2018

DENOMINA DE ROTATÓRIA NAÇÃO DE ISRAEL O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESP

O PREFEITO MUNICIPAL, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público conhecido como Rotatória inominada localizado entre a Av. Anselmo Alves d Manoel Lucio, no Bairro Gran Ville, passa a denominar-se de Rotatória Nação de Israel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Michele Bretas
Vereador

Ver. Baiano
Vereador

Ver. Isaac
Vereador

Ver. Thiago Fernandes
Vereador

Justificativa:

O Projeto tem por escopo homenagear a Nação de Israel com afimco na aproximação com o nosso país para de tecnologias para melhor aproveitamento de recurso hídricos, e Visita do Embaixador de Israel Dr. Yossi município de Uberlândia, trazendo soluções e inovações para o reuso adequado da água para minimizar a cr o desperdício, uma vez que, Israel é parâmetro nos estudos que tem por objeto o reuso da água de esgoto. C aprovação dos nobres pares para aprovação do presente projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00158/2018

Ver. Michele Bretas
Vereador

Ver. Baiano
Vereador

Ver. Isa
Vere

Ver. Thiago Fernandes
Vereador